

PORTARIA GP Nº 115/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor SEVERINO MARINHO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **SEVERINO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº 7.119.258 SDS-PE, CPF nº 083.334.944-98, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406 Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO



PORTARIA GP Nº 112/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor SEVERINO MARINHO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado em face do excusatório interposto pelo servidor SEVERINO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 7.191.528-202-PE, CPF nº 088.304.944-88, cujo cargo era a substituição temporária do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista as razões citadas no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Palmares, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

**PUBLICADO**  
10/04/2025